

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga a cedência da servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e considerando a requisição nominal feita pela Justiça Eleitoral através do Ofício nº 08/2019 – 21ª ZE/MT, protocolo nº 1591/2019

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência com ônus para o município a servidora concursada **GISELE APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, para o Cartório Eleitoral da 21ª Zona.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de fevereiro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.